

PROJETO DE LEI Nº 2584 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) NO
ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º Fica autorizado ao Poder Executivo de Salto do Jacuí a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial, Lei Municipal Nº 2.444/2018, no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil reais), na seguinte estrutura programática:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 2.001 – Manutenção das Atividades Legislativas da Câmara de Vereadores

ELEMENTO: 4490.30.00 – Material de Consumo

Recurso: 0001 – Livre.....R\$
1.000,00

Art. 2º Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, servirá como indicação de recursos a redução no seguinte elemento orçamentário:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal e Unidades Subordinadas

FUNÇÃO: 01.01.01 – Legislativa

SUB-FUNÇÃO: 01.01.01.031 – Ação Legislativa

PROGRAMA: 01.01.01.031.0001 – Execução de Ação Legislativa

PROJETO ATIVIDADE: 1001 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO: 4490.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Recurso: 0001 – Livre.....R\$
1.000,00

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado ainda a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2019 em seus anexos, no que couber.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 27 de novembro de 2019.

Claudimiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

REF. PROJETO DE LEI Nº 2584/2019.

**ASS. AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (MIL
REAIS) NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº /2019, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a abrir Crédito adicional Especial, no orçamento de 2019.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 27 de novembro de 2019.

Claudiomiro Gamst Robinson

Prefeito Municipal